



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA

PROVA ESCRITA – RESOLUÇÃO

QUESTÕES DISSERTATIVAS

DIREITO CIVIL, DIREITO PROCESSUAL CIVIL, DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO, DIREITO DO CONSUMIDOR,
JUIZADOS ESPECIAIS E CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIREITO CIVIL

Questão 01.

Considerando o direito possessório, responda as seguintes questões:

- a) Em razão do desforço pessoal imediato, é possível exigir a função social da posse aplicada em conjunto com o princípio constitucional da isonomia substancial? Explique e fundamente a sua resposta.
- b) Qual o sentido teleológico da proteção jurídica da posse?

RESPOSTA

- a) *Sim. O desforço imediato é consequência da aparência de propriedade que lhe é inerente e em nada interfere na situação de se configurar uma função social à posse, ao contrário. A função social da posse advém da função social da propriedade (art. 5.º, XXIII, CF), aplicada em conjunto com o princípio constitucional da isonomia substancial (art. 5.º, caput, CF).*

Ainda, de forma indireta, conforme arts. 183 e 191, CF.

Não há disposição específica na Constituição ou em lei ordinária que trate da função sócia da posse, mas ela é extraída destas normas.

Situação já abordada, por exemplo, pelo Tribunal de Alçada de Minas Gerais, no agravo de instrumento 425.429-9, 2.ª Turma Cível, rel. Juiz Alberto Vilas Boas.

“A função social da posse pode ser exigida independentemente da expressa previsão pelo legislador constitucional ou infra-constitucional. Sendo a posse o exercício fático de algumas posições jurídicas inerentes ao domínio, a função social da propriedade (art. 5.º, XXIII, da Constituição Federal) é plenamente aplicável a ela.” Renato Duarte Franco de Moraes, A função social da posse, in Direito Civil – Estudos em homenagem à professora Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, São Paulo, Método, 2006.

- b) *Conforme a teoria de Jhering, adotada em nossa codificação atual e na anterior, a posse merece proteção em razão do desdobramento da aparência de propriedade, defendendo-se aquilo que aparenta ser de acordo com o direito.*

Evitam-se conflitos e o uso de violência, o que não ocorreria se não houvesse a estabilidade conferida pela proteção possessória.

“Em suma, o bem jurídico inicialmente tutelado com a defesa da posse é o exercício fático das posições jurídicas do domínio. Com isso, defende-se mediatamente a paz social.” (Renato Duarte Franco de Moraes, A função social da posse, in Direito Civil – Estudos em homenagem à professora Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, São Paulo, Método, 2006.)

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Questão 02.

Disserte sobre os dois questionamentos.

- a) A propositura da ação declaratória negativa inibe o aforamento da ação de execução relativamente ao mesmo crédito? Justifique a sua resposta
- b) É possível a propositura de ação declaratória visando à interpretação de cláusulas contratuais? Justifique a sua resposta.

RESPOSTA

- a) *É possível nos termos do disposto no artigo 585, § 1.º do Código de Processo Civil. Os argumentos dos candidatos deverão levar à conclusão do disposto no artigo mencionado.*

- b) *O candidato deverá dissertar interpretando literalmente o artigo 4.º, I do CPC. Em primeiro plano, não seria possível concluir que sim, pois a cláusula contratual não se confunde com a relação jurídica. “Esse entendimento não se harmoniza, porém, com a finalidade do instituto, que “est la forme la plus élevée et la plus délicate d’exercice du pouvoir judiciaire, et doit être considérée comme très utile aux litigants et à la vie sociale.”¹*

Da interpretação de uma única cláusula contratual depende, muitas vezes, a solução de todo o litígio, o que autoriza o ajuizamento da declaratória, presente o interesse processual.

É a orientação mais liberal, seguida pela doutrina e pela jurisprudência.” (João Batista Lopes. Ação Declaratória. Editora RT. 4.ª edição. São Paulo: 1995, p.71)

¹ *Tradução livre do Elaborador: é a forma mais elevada e a mais delicada de exercício do Poder Judiciário. E deve ser considerada como muito útil aos litigantes e à vida social.*

Questão 03.

Discorra a respeito da possibilidade de incidência do imposto de propriedade de veículos automotores-IPVA sobre embarcações no Estado de Mato Grosso. Fundamente seus argumentos.

RESPOSTAS

Preliminarmente. Tensão dialética: o candidato deverá desenvolver a tese e expor a existência dos dois entendimentos distintos que vem sendo debatidos nos Tribunais pátrios, concluindo ao final com seu entendimento pessoal. O primeiro, no sentido da viabilidade da incidência do imposto. O segundo, no sentido de afastar a incidência do imposto em aeronaves e embarcações.

Tese favorável à incidência

A dissertação deverá apontar para o fato de que cabe às pessoas políticas competentes decidirem ou não pela incidência do imposto para estas hipóteses. Neste aspecto, deverá o candidato cotejar e diferenciar o que a doutrina comumente denomina hipótese de incidência possível (as hipóteses que se enquadram na norma-padrão de incidência do tributo, estabelecida pela Constituição) da hipótese de incidência efetiva (as hipóteses elencadas pela lei emanada da pessoa política competente, quando de exercício de sua competência tributária).

Ainda deverá o candidato consignar que a expressão “veículos automotores”, consignada no artigo 155, III, da CRB alcança as aeronaves e embarcações, não se aplicando o conceito de veículo automotor estabelecido no Código Nacional de Trânsito que somente faz alusão aos veículos terrestres. Assim sendo, consideram-se “veículos automotores” todo o engenho dotado de impulsão motorizada (aéreo, terrestre ou aquático).

Em reforço a tal argumentação, poderá apontar para o fato de que alguns Estados-membros, v.g., Santa Catarina (http://www.sef.sc.gov.br/ipva/duvidas_frequentes.htm), São Paulo (<http://www3.fazenda.sp.gov.br/ipvanet>), tributam com IPVA as embarcações.

Tese contrária à incidência

A tese contrária à incidência baseia-se sobre dois V. Arestos do Egrégio Supremo Tribunal Federal (RE 255111-2/SP e RE 134509/AM) que consignam que o campo de incidência do IPVA (rectius, hipótese de incidência possível), não inclui embarcações e aeronaves. Neste passo, as pessoas políticas competentes ampliam, de forma inconstitucional, sua competência, criando nova figura tributária por analogia, algo que fere a principiologia do Direito Tributário.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Questão 04.

Identifique a relação entre o Direito do Consumidor e o Direito Civil e discorra sobre o âmbito de aplicação do Código de Defesa do Consumidor, considerando o conceito de relação de consumo.

RESPOSTA

O candidato deve tratar dos seguintes temas:

1. A relação de CDC e do C. Civil de 1916.
2. A relação do CDC e do C. Civil de 2002.
3. Os conceitos de consumidor: arts. 2.º, 17 e 29 do CDC.
4. O conceito de fornecedor: art. 3.º do CDC.
5. O conceito de relação de consumo.

Questão 05.

Tércio Mourão foi preso por conduzir veículo em via pública sob a influência de álcool. No Juizado, efetivou-se transação penal, nos moldes do § 4.º do art. 76 da Lei n.º 9.099/95, com a regular concordância do acusado, impondo-se pena pecuniária ao infrator, tendo esta decisão transitado em julgado. No entanto, Tércio deixou de cumprir com a sua obrigação imposta na transação penal. Em razão disso, o Ministério Público oferece a denúncia, pedindo a condenação do acusado.

Com base nas informações acima, responda às seguintes perguntas, justificando e fundamentando suas respostas:

- a) O Juiz deverá receber a denúncia?
- b) Caso a denúncia seja recebida, qual medida judicial caberá ao acusado?
- c) Na hipótese de não recebimento da denúncia, quais medidas poderá tomar o Ministério Público?

RESPOSTA

- a) *O entendimento mais correto e que conta com o respaldo da jurisprudência mais abalizada é no sentido de que o Juiz não deverá receber a denúncia. A transação penal, que tem natureza de sentença homologatória, quando transitada em julgado, exaure a prestação jurisdicional, nos moldes do artigo 76, § 4.º da Lei n.º 9.099/95. Mesmo ante o descumprimento da pena imposta, em face do caráter definitivo da sentença homologatória, esta não pode ser desconstituída, pois revestida do manto da coisa julgada formal e material, o que impede o início de nova lide com fundamento no mesmo fato. Tal entendimento está consagrado no STJ, sendo exemplos de julgados nesse sentido: Resp. 1999/0071697-3 – Rel. Ministro Fernando Gonçalves, 6.ª Tuma, julgamento 02/09/2003 – DJ 22/11/2004 p. 393; e HC 19871/SP, Habeas Corpus 2001/0194163-7, Rel. Ministro Hamilton Carvalhido, 6.ª Turma, julgamento 09.03.2004, DJ 17.5.2004 p. 289.*
- b) *No caso de recebimento da denúncia, o acusado poderá impetrar Habeas Corpus, pois ficará configurado o constrangimento ilegal. Julgado neste sentido: HC 30212/MG, Habeas Corpus 2003/0157628-7, Rel. Ministro Jorge Scartezini, Quinta Turma, julgamento 03/2/2004, DJ 28.06.2004 p. 362.*
- c) *Da rejeição da denúncia o MP poderá interpor recurso de apelação, nos termos do art. 82 da Lei n.º 9.099/95, a fim de tentar evitar a impunidade do ofensor que descumpriu o avençado na transação penal. Ou poderá requerer a expedição de certidão para a execução forçada da pena pecuniária.*

CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO MATO GROSSO

Questão 06.

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso estabelece plantão judiciário permanente em determinada Comarca de Terceira Entrância para horário não coberto pelo expediente forense. Um Juiz daquela Comarca pede para ser excluído da escala de plantão, em razão de viagem previamente marcada. O Tribunal nega o seu pedido, e o magistrado impetra mandado de segurança, alegando que a obrigação, imposta pelo Tribunal, de participar do plantão, fere o princípio da legalidade.

Pergunta-se:

- a) Como deverá ser decidido o mandado de segurança em questão? Houve violação ao princípio da legalidade? Fundamente a sua resposta.
- b) Qual seria o órgão do Tribunal de Justiça de Mato Grosso competente para disciplinar o plantão judiciário? Fundamente a sua resposta.

RESPOSTA

- a) *O magistrado não pode se recusar a participar do plantão judiciário. O pedido feito no writ deve ser julgado improcedente e denegada a ordem. Não há violação ao princípio da legalidade. Essa obrigação imposta pelo TJMT tem embasamento na Lei n.º 4.964/85 (COJE), em seu artigo 233, que remete essa atribuição para o RITJMT: “A escala de plantão para os períodos de férias e recesso será organizada conforme dispuser o Regimento Interno do Tribunal.” Além disso, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Lei Complementar n.º 35/79) também pode ser invocada para fundamentar a legalidade da obrigação imposta ao magistrado:*

Art. 35. São deveres do magistrado:

(...)

*IV – tratar com urbanidade as partes, os membros do Ministério Público, os advogados, as testemunhas, os funcionários e auxiliares da Justiça, e **atender aos que o procurarem, a qualquer momento, quando se trate de providência que reclame e possibilite solução de urgência.***

- b) *Com relação ao órgão competente para estabelecer o plantão, nos termos do art. 233 do COJE e O RITJMT, esta competência pertence ao Conselho da Magistratura.*

O REGIMENTO INTERNO DO TJMT assim dispõe:

Art. 28 – Art. 28 Sem prejuízo da ação disciplinar do Presidente do Tribunal, do Corregedor-Geral e dos Desembargadores compete ao Conselho da Magistratura:

(...)

inciso XXV: “Estabelecer plantão judiciário permanente nas Comarcas de Terceira Entrância e Especial durante os horários não cobertos pelo expediente forense, inclusive nos fins de semana, dias santos e feriados, com a finalidade de garantir a tutela dos direitos individuais, os relativos a cidadania, o atendimento de pedidos de habeas corpus e prisão preventiva e de busca e apreensão.”

Esta questão foi recentemente enfrentada pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso que assim decidiu:

Número: 17060 Ano: 2005 Magistrado: DES. DONATO FORTUNATO OJEDA

Ementa:

MANDADO DE SEGURANÇA – PLANTÃO JUDICIÁRIO PERMANENTE EM DIAS ÚTEIS FORA DO HORÁRIO DO EXPEDIENTE FORENSE – COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL – INSTITUIÇÃO PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA – COMPETÊNCIA ESTABELECIDADA PELO ART. 233 DO COJE E ART. 28, XXV, DO RITJMT - JUIZ QUE PRETENDE SER EXCLUÍDO DA ESCALA - INADMISSIBILIDADE – DEVER DO MAGISTRADO EM ATENDER CASOS DE URGÊNCIA A QUALQUER MOMENTO – INEXISTÊNCIA DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE – ORDEM DENEGADA. 1. – O Conselho da Magistratura tem competência para instituir o Plantão Judiciário permanente nas Comarcas de Terceira Entrância e Especial durante os horários não cobertos pelo expediente forense, inclusive nos finais de semana e feriados, na forma do art. 233 do COJE, c/c o art. 28, XXV, do RITJM. 2. – É dever do Magistrado atender aos que o procurarem, a qualquer momento, em casos que requeiram provimento jurisdicional de urgência, como determina o artigo 35 da LOMAN. 3. – Legalidade do ato do E. Conselho da Magistratura, que instituiu o Plantão Judiciário Integrado nas Comarcas de Cuiabá e Várzea Grande, de Entrância Especial.

Acórdão não Processado.

